

DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula 964997-2

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:93141B1F

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 334/2024 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2024-CPL/ALICC -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.39357/2024.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: VIDOR & HEINECKE
REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o
nº 37.201.772/0001-00.**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual **QUISIÇÃO DE
MATERIAL DESCARTÁVEL.**

**ITENS REGISTRADOS: Valor unitário item 08: R\$ 5,59; item 09:
R\$ 7,39; item 20: R\$ 20,42; item 22: R\$ 20,42.**

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de
preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período,
desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data
sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió -
DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21
do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula 964997-2

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5EE45457

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 335/2024 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2024-CPL/ALICC -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.39357/2024.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: ALAGOANA
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA –
EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.196.404/0001-96.**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual **QUISIÇÃO DE
MATERIAL DESCARTÁVEL.**

ITENS REGISTRADOS: Valor unitário item 19: R\$ 3,89.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de
preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período,
desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data
sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió -
DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21
do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula 964997-2

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8478C09F

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**ATA Nº. 22 DA REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO Nº.
02/2021.**

Ao 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024, às 13h, na sala da ALICC, situada à Avenida da Paz, 900, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.022-050, reuniram-se os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO, instituída pela Portaria nº 9.834 de 23 de julho de 2024, Sra. Sandra Raquel dos Santos Serafim, Sra. Estefânia Alves de Oliveira Neta e Sra. Edsângela Gabriel Peixoto Bezerra, para dirigir e julgar a inscrição de Credenciamento nº 02/2021, referente ao Processo Administrativo nº 6700.78143/2021, tendo por objeto o Credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEI's para prestação de serviços de ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRAULICO, PINTOR, PEDREIRO, JARDINEIRO, SERVENTE, MARCENEIRO, ENCANADOR, SERRALHEIRO e TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO para efetuar pequenos reparos em prédios públicos utilizados pela Prefeitura de Maceió, nos termos do Termo de Referência constantes do Anexo I do Edital de Credenciamento. Recebemos o envelope de habilitação do Microempreendedor Individual. Após abertura e conferência dos documentos foi habilitado o microempreendedor DELLAN HENRIQUE DA SILVA, CNPJ nº 54.011.822/0001-05 (ELETRICISTA). Em conformidade com o subitem 5.9 será publicada esta Ata no Diário Oficial do Município de Maceió. Conforme previsto no item 10 do instrumento convocatório, dos atos praticados pela Comissão caberão recursos previstos no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da lavratura da ata da sessão que será disponível no site da prefeitura de Maceió www.maceio.al.gov.br. Assim, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que será assinada pela Presidente e os membros da Comissão Permanente de Credenciamento.

SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM

Presidente

EDSÂNGELA GABRIEL PEIXOTO BEZERRA

Membro

ESTEFÂNIA ALVES DE OLIVEIRA NETA

Membro

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8ABD6BDA

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SUMULA DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DE CONTRATO Nº. 342/2023, PARA
PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DO CRONOGRAMA DE
EXECUÇÃO INICIALMENTE PREVISTO.**

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA – SEMAEMI, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, o INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ – IPLAN e a empresa E R GOMES JÚNIOR SOLUÇÕES AMBIENTAIS – ME (GAPU SOLUÇÕES AMBIENTAIS).**

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a prorrogação automática do cronograma inicial de execução das Etapas 06 e 07 do Termo de Contrato nº 342/2023, conforme abaixo: